



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.231, de 29 de setembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.05	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0103	DESPORTO COMUNITÁRIO	
2.215	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
3.3.50.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		16.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.05	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0103	DESPORTO COMUNITÁRIO	
2.215	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	16.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		16.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 29 de setembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

16h
Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2136 - 4/1
Recebido
10/05/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.”

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 335039 na Ação Governamental 2.215 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Trata-se da intenção do Município na ampliação do fomento ao esporte, visando a parceria com entidades que atendam crianças do município com atividades esportivas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 29 de setembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal